



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 15/06/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº. 004/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021).

Às 09:00hs (nove horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Dayve de Freitas Cavalcante Lima, Membro da CPL, portador do CPF nº 882.424.983-34, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais, conforme Convênio CV nº. 8.319.00/2020 (SICONV nº 907092), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Em suas considerações iniciais, o Presidente da Comissão de Licitação esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão pública foram tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). O Presidente esclareceu que a sessão realizada no dia 15/06/2021, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação e encaminhamento dos autos ao Setor de Engenharia desta Administração Municipal, para emissão de Parecer Técnico ou documento equivalente no que atine à análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas participantes do certame. Compareceram nesta sessão os representantes das empresas participantes: a Sra. Maria Keydiane dos Santos Batista, portadora da Cédula de Identidade nº 015729662000-0 SESP/MA e CPF nº 014.950.653-83, como representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; o Sr. Rommel Silva Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 030324812005-8 SSP/MA e CPF nº 226.015.383-68, como representante da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; e o Sr. Antônio Carlos Amaral Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 61065396-2 SEJUSP/MA e CPF nº 516.067.633-34, como representante da empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA. O Presidente solicitou aos representantes presentes que



permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos demais membros da CPL e aos representantes das empresas presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes 02 - "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços das empresas CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; e LÍDER ENGENHARIA LTDA, os quais permaneceram fechados na sessão anterior. O que foi feito. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que foi recebido, neste Setor de Licitações, em 17/06/2021, o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Municipal, Srº Emílio Êmerson Xavier Guimarães - Engenheiro Civil, inscrito no CONFEA/CREA nº. 110359071-5, pelo qual foi possível esclarecer a alegação constante na Ata da sessão anterior, conforme segue: Quanto ao questionamento do representante da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, no sentido de que a empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA não apresentou o Acervo Técnico referente à BTTC D = 1,00M; o Setor de Engenharia se manifestou pela aprovação dos Acervos Técnicos apresentados pela empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, conforme previsto no Parecer Técnico constante nos autos. Após os esclarecimentos sobre a alegação de um dos participantes na sessão anterior, a presente sessão teve prosseguimento com a leitura da íntegra do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste município, referente à análise dos documentos de qualificação técnica das empresas participantes do certame. De acordo com o Parecer Técnico, as empresas MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; e LÍDER ENGENHARIA LTDA atenderam a todos os itens exigidos pelo Edital, estando assim APTAS, para o certame. Ainda de acordo com o referido Parecer, a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, referente a REFORMA DE PONTE DE CONCRETO (821387/2019), e não de CONSTRUÇÃO, como solicitado pelo Edital, estando assim, "NÃO APTA", para o certame. Diante de tais fatos, vistos e examinados os documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, e ainda, considerando o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade, constante nos autos deste processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas: MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; e LÍDER ENGENHARIA LTDA, por terem atendido às exigências de habilitação previstas no Edital de licitação e **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, pela seguinte motivação: a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, referente a REFORMA DE PONTE DE CONCRETO (821387/2019), e não de CONSTRUÇÃO, como solicitado pelo Edital. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que, na forma do subitem 12.1.1.1 do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou aos representantes presentes se os mesmos teriam intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da habitação. Os representantes das empresas participantes do certame responderam positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes das empresas assinassem o Termo de Desistência




de Recurso. O que foi feito. Ato contínuo, considerando o disposto no subitem 11.1.3.1 do Edital, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", das empresas participantes do certame, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. Tendo em vista a ausência de tempo hábil, devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.), a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para análise detalhada das referidas propostas com auxílio do Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, devendo os procedimentos licitatórios terem continuidade às 09h00min do dia 28/06/2021. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 21 (vinte e um) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).


Sr. Valmi Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Sr. Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da Comissão Permanente de Licitação


Sr. Dayve de Freitas Cavalcante Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação


CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
Sra. Maria Keydiane dos Santos Batista
Empresa licitante


MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI

Sr. Rommel Silva Nunes

Empresa licitante


LIDER ENGENHARIA LTDA
Sr. Antônio Carlos Amaral Ribeiro
Empresa licitante